



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº /2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024.

MODIFICA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2025.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais delibera:

Art. 1º. Modifica o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 013/2024, da seguinte forma:

ADITIVA:

ÁREA: Saneamento Básico

META: Saneamento Básico

Prioridade: Construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Areia Branca

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Meta física: 100

Produto: Unidade implantada e mantida

Art. 2º Esta emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 013/2024, revogando disposições em contrário.

Macaé, 30 de julho de 2024

Tico Jardim
Vereador autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa adequar o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2025, Projeto de Lei nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2025, tendo em vista que o Anexo apresentado não corresponde à realidade que chega à esta Casa Legislativa, através de solicitações do povo macaense, de forma que através da presente emenda, fazemos os ajustes necessários, atendendo aos insistentes pedidos feitos aos vereadores.

Desta forma, conclamamos aos nobres Edis a aprovarem a presente emenda.

Macaé, 30 de julho de 2024

Tico Jardim
Vereador autor